



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 960/GP/TRT 19ª, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo protocolizado nº 2.159, de 28.04.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS-PJ, prevista no art. 12 da Res. CNJ 201/2015, designada pela Portaria nº. 828/GP/TRT 19ª, de 19.08.2015, publicada no D.E.J.T. nº 08, de 24.08.2015, passando a ser composta pelos seguintes servidores: **Antônio Henrique Teixeira Neto**, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência, **Neivaldo Tenório de Lima**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Licitações, **Carlos Humberto Honório de Mendonça**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria Geral Administrativo-Financeira, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, lotado na Assessoria da Presidência, na condição de supervisor direto da Área de Apoio à Gestão Socioambiental, **Thiago Camêlo Fonseca**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria Geral Administrativo-Financeira, e **Francisco Antônio Carlos**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Tecnologia de Informações e Comunicação.

Art. 2º. **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentar relatório circunstanciado e plano de ação quanto às medidas necessárias ao atendimento tanto do Ato Conjunto nº 24/2014, como da Resolução CNJ nº 201/2015.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada DEJT e no BI nº09, ambos de 23/09/2015